

Município de Guaíra CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100

Guaíra - Estado de São Paulo

Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros" Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000 www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



DECRETO Nº 5592, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2020.

"Altera o artigo 1º do Decreto 5409/2019 que nomeia membros do Conselho Municipal de Educação e dá outras providências."

JOSÉ EDUARDO COSCRATO LELIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA:

Art. 1º. Fica alterado o inciso XI do artigo 1º do Decreto 5409 de 12 de junho de 2019, que passa a ter a seguinte composição:

"Art. 1º Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Educação, (...):

XI - REPRESENTANTE DO CMDCA

Titular:

01 – Maria José Caixeta

Suplente:

01 - Rafael Albuquerque Braghiroli"

Art. 2°. O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrario.

Município de Guaíra-SP, 26 de fevereiro de 2020.

José Eduardo Coscrato Lelis Prefeito

Publicado e Registrado no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.

Sandra Sostena Romano Ragozoni Chefe do Departamento de Atos Normativos